

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AS SPE'S DO COMPLEXO EÓLICO VENTOS DE SANTA BRÍGIDA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA BRÍGIDA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA BRÍGIDA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA BRÍGIDA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA BRÍGIDA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA BRÍGIDA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., e VENTOS DE SANTA BRÍGIDA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A,**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Rua Marques Amorim, nº 127, bairro Boa Vista, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-330, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato representada por RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES, doravante denominada "**DEFENSORIA PÚBLICA**"; e

**VENTOS DE SANTA BRÍGIDA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede Cidade de Caetés, Estado do Pernambuco, no Sítio Malhada da Jurema, s/n, Acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.304/0001-03; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Caetés, Estado do Pernambuco, no Sítio Cacimba Cercada, s/n, Acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP 55360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.194/0001-71; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paranatama, Estado de Pernambuco, Fazenda Beldroega, S/N, Acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.184/0001-36; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paranatama, Estado de Pernambuco, Sítio Serra Branca, S/N, Acesso via BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP: 55355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.122/0001-24; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paranatama, Estado de Pernambuco, Fazenda Lagoinha do Poço, s/n, Acesso via BR 423 KM 118,5, CEP: 55355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.103/0001-06; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paranatama, Estado de Pernambuco, na Fazenda Rancho V s/n, Acesso Via BR 423 KM 118,5, CEP: 55355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.341/0001-03; **VENTOS DE SANTA BRÍGIDA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com sede na Cidade de Paranatama, Estado do Pernambuco, no Sítio Timoteo, s/n, BR 423, KM 118,5, Zona Rural, CEP 55.355-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.270/0001-49, e em conjunto doravante denominadas "**COMPANHIA**";

Individualmente denominadas "**Parte**" e,

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) a **COMPANHIA** é responsável pela gestão e operação do **Complexo Eólico Caetés**, localizado nos Municípios de Caetés, Estado de Pernambuco, composto por 7 (sete) parques

eólicos, totalizando aproximadamente 107 (cento e sete) aerogeradores, com capacidade instalada de 181,9 MW (cento e oitenta e um vírgula nove megawatts), doravante denominado (“Parque Eólico”).;

(ii) a **COMPANHIA** possui rigorosa política socioambiental, implementa as medidas necessárias à perfeita harmonização dos empreendimentos que opera e cumpre integralmente as condicionantes de seu licenciamento ambiental, além de voluntariamente executar outras ações socioambientais com foco na preservação de recursos naturais, do ecossistema local e do bem-estar da população do entorno de seus empreendimentos;

(iii) a **COMPANHIA**, após assumir o controle da operação do Parque Eólico, deu início a estudos e levantamentos da situação do local e possui o compromisso institucional e social de promover o bem-estar e o desenvolvimento das áreas no entorno de seus empreendimentos;

(iv) e

(v) a DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº 20 de 9 de junho de 1998, tem como principal função promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, inclusive extrajudicialmente, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela.

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES (“Protocolo de Intenções”), nos seguintes termos e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Protocolo de Intenções tem como objeto a cooperação entre a **COMPANHIA** e a DEFENSORIA PÚBLICA em benefício dos Moradores do Entorno do Parque Eólico, nos municípios atingidos pelo Parque Eólico, por meio de medidas e ações espontâneas a serem tomadas pelas Partes, individual ou conjuntamente, na forma descrita no presente instrumento, bem como nos Termos e Condições Gerais de Transação e Outras Avenças a serem firmados entre os Moradores, **COMPANHIA** e a DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do Anexo I deste instrumento e da Cláusula 2.1 abaixo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO**

2.1. A **COMPANHIA** tem a pretensão de celebrar com cada um dos Moradores do Entorno Termos e Condições Gerais de Transação e Outras Avenças, conforme minuta constante do Anexo I, cujo objeto será a execução de reforma e melhorias voluntárias, a critério da **COMPANHIA** e sua equipe técnica, nos imóveis de posse ou propriedade dos Moradores (“Projeto”), mediante prévio ajuste com os Moradores.

2.1.1. O Projeto será prévia e individualmente tratado com cada um, a fim de atender a demanda específica, de acordo com a peculiaridade e escolha razoavelmente apresentadas pelos Moradores, às expensas e decisão da **COMPANHIA**.

2.1.2. O Projeto será executado por terceiro contratado pela **COMPANHIA**, o qual observará as melhores práticas de construção e arquitetura, bem como a legislação e as regulamentações aplicáveis, especialmente as regras da ABNT NBR 10.152: 2017 “Acústica – Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações” e da ABNT NBR 15.575: 2013 “Edificações habitacionais – Desempenho”, esta segunda limitada ao âmbito acústico apenas.

2.1.3. Por meio da assinatura dos Termos e Condições Gerais de Transação e Outras Avenças, os Moradores outorgarão, ainda, a mais ampla irrestrita, irretroatável, irrenunciável e irrevogável quitação à **COMPANHIA**, em relação aos impactos sonoros e estroboscópico, bem como todos os seus efeitos associados, decorrentes da instalação e/ou operação do Parque, Eólico, até a data de assinatura deste Termo, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de pleitear, judicial ou extrajudicialmente, qualquer tipo de indenização, compensação ou obrigação complementar da **COMPANHIA** e/ou a qualquer outra empresa controladora, controlada, coligada, afiliada, subsidiária e/ou pertencente direta ou indiretamente ao seu grupo econômico, bem como seus respectivos sócios, acionistas, administradores, colaboradores, prepostos, sucessores, contratados e/ou contratantes, referente aos impactos mitigados pela realização do objeto do acordo.

2.2. A DEFENSORIA PÚBLICA se compromete a realizar uma ou mais reuniões com os Moradores interessados para viabilizar a formalização do Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, em que **(i)** apresentará e explicará a pretensão da **COMPANHIA** e o objetivo do Projeto em favor dos Moradores; **(ii)** detalhará e esclarecerá dúvidas com relação às cláusulas e condições do Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças; e **(iii)** abordará demais temas que entender necessário a atender aos anseios dos Moradores.

2.3. Após a realização da reunião citada na Cláusula 2.2 acima, as Partes se reunirão com grupos de até 03 (três) Moradores a fim de tratar individualmente das características de cada Projeto a ser oferecido, diante de suas necessidades específicas, mas a partir de bases razoáveis e proporcionais, tomando em consideração as peculiaridades ambientais sociais e econômicas locais.

2.4. A DEFENSORIA PÚBLICA declara que endereçou propriamente os direitos fundamentais, individuais, difusos e/ou coletivos, conforme previsto em lei.

2.5. As Partes se comprometem a envidar seus melhores esforços razoáveis para finalizar a implementação de cada Projeto no prazo estabelecido em cada minuta individual, a contar da data da assinatura do Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, salvo se houver algum óbice legal/judicial/administrativo e/ou caso fortuito ou motivo de força maior, ou ainda que o atraso seja justificado e aceito pelo Morador, com orientação da DEFENSORIA PÚBLICA, que retarde o andamento das obras.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Protocolo de Intenções terá prazo de vigência indeterminado a partir de sua data de assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.1. O presente Protocolo de Intenções poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por vontade de ambas as Partes, mediante formalização de Termo de Distrato.

4.2. É facultado, ainda, a qualquer das Partes, a rescisão unilateral em razão do comprovado descumprimento contratual, pela outra Parte, de qualquer das cláusulas previstas no presente Protocolo de Intenções. Nesta hipótese, a Parte inocente deverá enviar notificação por escrito à outra Parte, com prazo razoável para saneamento. Transcorrido tal prazo sem que a outra Parte tenha corrigido o inadimplemento, a Parte inocente poderá rescindir o presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DESPESAS**

5.1. O presente Protocolo de Intenções não envolve a transferência de recursos financeiros entre as Partes.

5.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.1, a COMPANHIA desde já declara que envidará seus melhores esforços para auxiliar a DEFENSORIA PÚBLICA no que for necessário para realização do objeto do presente Protocolo de Intenções, respeitados os limites da legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEXTA – LEIS ANTICORRUPÇÃO APLICÁVEIS E DE PROTEÇÃO AOS DADOS**

6.1. As Partes se obrigam a cumprir com a Lei n.º 12.846/13 (lei brasileira anticorrupção), regulamentos e alterações aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** A DEFENSORIA PÚBLICA declara que durante o prazo de vigência do PROTOCOLO DE INTENÇÕES ou por qualquer razão relacionada a este (a) não efetuou ou efetuará, oferecerá ou prometerá, direta ou indiretamente quaisquer pagamentos, presentes, subornos, propinas ou qualquer outro pagamento de natureza ilegal e/ou indevida, em especial que caracterizem corrupção, nem transferirá qualquer valor de natureza ilegal e/ou indevida, incluindo dinheiro, bens, serviços, imóveis e favores a agente ou funcionário público, nacional ou estrangeiro, a partido político, a funcionário de partido ou a candidato; (b) não recebeu nem receberá qualquer suborno, propina ou qualquer outro pagamento ilegal e/ou indevido, de vendedores, fornecedores ou de outras pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de (1) influenciar essa pessoa física ou jurídica na obtenção de vantagens, encaminhamento ou manutenção de negócios; (2) induzir essa pessoa física ou jurídica a violar seu dever legal ou usar sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão governamental; ou (3) garantir qualquer vantagem indevida.

**Parágrafo Segundo:** A DEFENSORIA PÚBLICA declara que não aliciou, subornou ou recebeu pedido de nada de valor de empregados, agentes, representantes ou outras pessoas físicas ou

jurídicas, agindo em nome próprio ou em nome da **COMPANHIA** em relação ao presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES ou ao PROJETO. A DEFENSORIA PÚBLICA concorda que, com relação a este PROTOCOLO DE INTENÇÕES e ao PROJETO, não oferecerá, pagará ou transferirá nada de valor a nenhum empregado, agente ou representante da **COMPANHIA**, esteja ele agindo em nome próprio ou em nome da **COMPANHIA**.

**Parágrafo Terceiro:** A DEFENSORIA PÚBLICA deverá imediatamente notificar o Departamento de Compliance da **COMPANHIA**, por escrito, imediatamente desconfie ou tenha conhecimento de qualquer descumprimento desta Cláusula, independentemente de tal descumprimento ter ocorrido antes ou depois do prazo de vigência deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

**Parágrafo Quarto:** A **COMPANHIA** poderá rescindir este PROTOCOLO DE INTENÇÕES, a qualquer tempo, mediante simples notificação por escrito à DEFENSORIA PÚBLICA, se verificar que a DEFENSORIA PÚBLICA causou direta ou indiretamente o descumprimento de quaisquer dos dispositivos desta cláusula. A rescisão prevista neste Parágrafo não implica no pagamento de multas e/ou penalidades pela rescisão antecipada para a **COMPANHIA**.

6.2. Para os fins deste contrato, são considerados:

- (a) “Dados Pessoais”: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“TITULAR ou TITULAR DOS DADOS”); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, entre outros.
- (b) “Tratamento”: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, entre outros.
- (c) “Controlador”: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais. No caso do presente contrato, o Controlador é a COMPANHIA;
- (d) “Operador”: parte que trata dados pessoais de acordo com as instruções do CONTROLADOR. No caso do presente contrato, o Operador é a DEFENSORIA PÚBLICA.

6.3 Com relação ao Tratamento de Dados Pessoais que este PROTOCOLO DE INTENÇÕES possa demandar ou regulamentar, as Partes declaram que atuam em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e eventuais regulamentos expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), garantindo e se comprometendo a tratar os Dados Pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse em função deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES, apenas para as operações e para os fins nele

previstos ou dele advindos, protegendo e garantindo o direito dos titulares dos dados, declarando, outrossim, cada Parte, ser responsável perante a outra parte pelos danos comprovadamente causados em função da comprovada violação desta Cláusula.

6.4 As PARTES se comprometem em adotar boas práticas de segurança da informação e controle de gestão de dados, empenhando todos os esforços para a proteção de quaisquer dados pessoais a que tiverem acesso em decorrência deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

7.1. A DEFENSORIA PÚBLICA ficará responsável por dar publicidade ao presente Protocolo de Intenções, conforme artigo 97, inciso I, alínea a da Constituição do Estado de Pernambuco, na forma de extrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente Protocolo de Intenções somente poderá ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo assinado por ambas as Partes.

8.2. O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES não gera para as Partes quaisquer outros direitos e obrigações que não aqueles aqui expressamente previstos, ficando afastada qualquer relação, ostensiva ou remota, de sociedade ou representação entre as Partes, não estando a DEFENSORIA PÚBLICA autorizada a assumir quaisquer obrigações ou compromissos em nome da PROTOCOLO DE INTENÇÕES, mantendo, portanto, cada Parte, total independência e autonomia na administração e gerência de seus negócios.

8.3. Caso qualquer termo, cláusula, avença ou condição deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES seja considerado inválido, nulo ou inexecutável por decisão judicial, os termos restantes deverão continuar em pleno vigor e efeito, e não deverão ser assim afetados, prejudicados ou invalidados.

8.4. As disposições deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES constituem todos os entendimentos e acordos de vontade mantidos entre as Partes com relação ao objeto deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

8.5. Fica eleito o foro da Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da execução do presente Protocolo de Intenções.

E, por estarem, assim, firmes e ajustados, firmam o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Recife, 23 de fevereiro de 2026.

*[Assinaturas na página seguinte]*

(Página de Assinaturas do PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A VENTOS DE SANTO AUGUSTO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO AUGUSTO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO AUGUSTO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO AUGUSTO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO ESTEVÃO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO ESTEVÃO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO ESTEVÃO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO ESTEVÃO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, VENTOS DE SANTO ESTEVÃO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A e VENTOS DE SANTO ONOFRE IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., e VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.)

## COMPLEXO EÓLICO CAETÉS (“COMPANHIA”).

DocuSigned by:  
  
AFDEFCEFAE614A7...

Nome:

Cargo: Diretor da Companhia

Assinado por:  
  
B02B783A00A04BD...

Nome:

Cargo: Diretor da Companhia

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RAFAEL ALCOFORADO

DOMINGUES:06103996406

Assinado de forma digital por RAFAEL  
ALCOFORADO  
DOMINGUES:06103996406  
Dados: 2026.02.23 16:12:02 -03'00'


Nome: Rafael Alcoforado Domingues

Cargo: Subdefensor das Causas Coletivas da Defensoria Pública de Pernambuco

Nome:

Cargo:


## Testemunhas:

DocuSigned by:  
1)   
E3B48195D25F442...

Nome:

RG:

CPF/ME:

Assinado por:  
2)   
B28D8C2ED6E246B...

Nome:

RG:

CPF/ME:

*[Restante da página intencionalmente em branco]*  
*[Termos e Condições Gerais de transação e outras avenças nº 01 na página seguinte]*

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5609E6A3-7089-4AE2-975C-4A5511C017FD	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS - vfinal.pdf, ...	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 18	Assinaturas: 6
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	CAROLINA BARREIRO PEREIRA
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501
	2 Andar - Pinheiros
	SP, SP 05425-070
	carolina.pereira@aurenenergia.com.br
	Endereço IP: 177.69.5.73

### Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: CAROLINA BARREIRO PEREIRA	Local: DocuSign
17-04-2026   13:42	carolina.pereira@aurenenergia.com.br	

### Eventos do signatário

Carlos Curci Neto  
 carlos.curci@aurenenergia.com.br  
 Diretor  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
 AFDEFCEFAE814A7...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 187.90.196.26


### Registro de hora e data

Enviado: 17-04-2026 | 13:48  
 Visualizado: 17-04-2026 | 18:34  
 Assinado: 17-04-2026 | 18:35

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15-03-2023 | 16:26  
 ID: b3939ffd-363f-4596-8649-37057714e940

Daniel Marrocos Camposilvan  
 daniel.marrocos@aurenenergia.com.br  
 Diretor  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

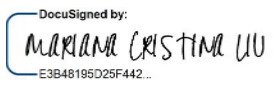
Assinado por:  
  
 B02B783A09A94BD...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 204.199.62.222

Enviado: 17-04-2026 | 13:48  
 Visualizado: 17-04-2026 | 14:09  
 Assinado: 17-04-2026 | 14:09

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24-10-2024 | 06:28  
 ID: fe57397f-bf7b-4694-b7fa-0dce4f782208

MARIANA CRISTINA LIU  
 mariana.liu@aurenenergia.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 E3B48185D25F442...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 204.199.62.222

Enviado: 17-04-2026 | 13:48  
 Visualizado: 17-04-2026 | 16:00  
 Assinado: 17-04-2026 | 16:00

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17-04-2026   13:48
Entrega certificada	Segurança verificada	17-04-2026   16:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	17-04-2026   16:00
Concluído	Segurança verificada	17-04-2026   18:35
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [ricardo.shiroma@venergia.com.br](mailto:ricardo.shiroma@venergia.com.br)

### **To advise Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [ricardo.shiroma@venergia.com.br](mailto:ricardo.shiroma@venergia.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [ricardo.shiroma@venergia.com.br](mailto:ricardo.shiroma@venergia.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [ricardo.shiroma@venergia.com.br](mailto:ricardo.shiroma@venergia.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda during the course of your relationship with Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda.

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D2EBC167-C85C-4FA8-821F-A0CE25B699FE	Status: Concluído
Assunto: Este é seu documento assinado: Complete_com_o_Docusign_TERMOS_E_CONDIÇÕES_G.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 23	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Desativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado	CAROLINA BARREIRO PEREIRA
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501
	2 Andar - Pinheiros
	SP, SP 05425-070
	carolina.pereira@aurenenergia.com.br
	Endereço IP: 177.105.121.198

### Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: CAROLINA BARREIRO PEREIRA	Local: DocuSign
23-04-2026   09:32	carolina.pereira@aurenenergia.com.br	

### Eventos do signatário

CAROLINA BARREIRO PEREIRA  
 carolina.pereira@aurenenergia.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

Assinado por:  
  
 B28D6C2ED6E246B...

### Registro de hora e data

Enviado: 23-04-2026 | 09:33  
 Visualizado: 23-04-2026 | 09:33  
 Assinado: 23-04-2026 | 09:34  
 Assinatura de forma livre

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.105.121.198

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18-07-2023 | 16:33  
 ID: fd56b334-b5dc-488f-b413-758e989cfd7e

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
CAROLINA BARREIRO PEREIRA carolina.pereira@aurenenergia.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 23-04-2026   09:34 Reenviado: 23-04-2026   09:34
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23-04-2026   09:33
Entrega certificada	Segurança verificada	23-04-2026   09:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	23-04-2026   09:34
Concluído	Segurança verificada	23-04-2026   09:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [ricardo.shiroma@venergia.com.br](mailto:ricardo.shiroma@venergia.com.br)

### **To advise Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [ricardo.shiroma@venergia.com.br](mailto:ricardo.shiroma@venergia.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [ricardo.shiroma@venergia.com.br](mailto:ricardo.shiroma@venergia.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [ricardo.shiroma@venergia.com.br](mailto:ricardo.shiroma@venergia.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda during the course of your relationship with Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda.